



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 20.02.001/2025-SEAD

UNIDADE GESTORA: Secretaria de administração.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Beberibe de responsabilidade da secretaria municipal do Município de Beberibe/CE.

LOCADOR: Antônio Marques da Silva.

CPF SOB O Nº ***.553.928-92.

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

1. DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Beberibe de responsabilidade da secretaria municipal do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Beberibe de responsabilidade da secretaria municipal do Município de Beberibe/CE.	Mês	12	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.





3.3. Eu, Francisco Erivelto Lima dos Santos, Secretário de administração, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Beberibe de responsabilidade da secretaria municipal do Município de Beberibe/CE. Antônio Marques da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.553.928-92, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 27 de fevereiro 2025.



Francisco Erivelto Lima dos Santos
Secretário de administração
Portaria GAPRE nº 02.01.003/2025

